PORTARIA Nº 371

De 29 de Março de 2022.

DETERMINA NOVAS REGRAS E FIXA NÚMERO DE CIDADÃOS PRESENTES EM SESSÕES DA CÂMARA DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO E AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19 COM VALIDADE ATÉ 30 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Vereadora Juliana Mattar, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso I do Art. 26 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

Considerando:

- O período de enfrentamento e ações de combate à Pandemia do Coronavírus/Covid 19 no qual recomenda o isolamento social na medida do possível, e tendo em vista o constante controle positivo da situação sanitária em nosso Município;

- O fim do Programa Minas Consciente em 12 de março de 2022, pelo Governo do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Em relação às Sessões:

- Autorizar a presença de cidadãos para assistirem as sessões da Câmara Municipal em no máximo de 30 pessoas até o dia 30.04.22; findo o qual, poderá a Presidência permitir a lotação máxima do Plenário caso seja mantido o controle de casos no Município;

- Para atendimento ao disposto acima o cidadão que desejar assistir presencialmente às sessões deverá se inscrever na Recepção da Câmara Municipal até às 14 horas do dia da sessão, ou por mensagem via email (protocolo@itaudeminas.mg.leg.br) ou ainda pelo app Whatsapp da Câmara – (35 9742-4676) Somente será aceita a inscrição para 01 sessão ordinária e 01 extraordinária por semana sendo vedada a inscrição para sessões futuras.

- Determinar que, para uso da Palavra por parte do cidadão nas sessões, será permitido no máximo 02 (duas) inscrições pelo tempo máximo de 05 minutos para cada orador e por sessão permitida nova inscrição do cidadão que fez uso da Tribuna à cada 30 (trinta) dias;

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil

- Será obrigatório do uso de máscara para a permanência em todo o recinto da Câmara Municipal até a 31/04/22.

Registre, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 29 de Março de 2022.

JULIANA MATTAR

PRESIDENTE

***Assinado Digitalmente**

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil